



## CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016.

Dispõe sobre o julgamento das contas dos Senhores Ivan Eduardo Scherdien e Ervino Ramm, Administradores do Poder Executivo Municipal de Turuçú, no exercício de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU, no uso de suas atribuições legais, estando presentes nove Vereadores do Poder Legislativo, DECRETA:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Turuçú, com parecer prévio favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, na forma do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores Ivan Eduardo Scherdien e Ervino Ramm, Administradores da Prefeitura Municipal de Turuçú, no exercício de 2011, conforme o parecer nº 17.053, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo de contas nº 000928-02.00/11-4.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçú, 14 de março de 2016.

---

Breno Stark  
Presidente

Registre-se e publique-se

---

Roni Fernando Buss  
1º Secretário